



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

Portaria DG Nº 227/2023

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 89/2024, por 90 dias, a partir de 19/07/2024

Institui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência da contratação do benefício alimentação para mesários e pessoal de apoio logístico, nas Eleições 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0019749-87.2023.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência da contratação do benefício alimentação para mesários e pessoal de apoio logístico, nas Eleições 2024.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho, de que trata o *caput*, será composto pelos representantes das unidades, sob a presidência do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicam a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 3º Caberá ao Presidente do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento SEI.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 227, de 19 de dezembro de 2023, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componente	Função
Representante da SAPLE/CAP/SEL	Presidente
Representante da SAPLE/CAP/SEL	Titular
Representante da 027ª ZE	Titular
Representante da CCO/SGA	Titular
Representante da SECOL/CCO/SGA	Titular
Representante da SDSIS/CDS/STI	Titular
Representante da SDSIS/CDS/STI	Titular
Representante da CCF/SOF	Titular
Representante da SECOP/CCF/SOF	Titular



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 19/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4838373** e o código CRC **9D17E60E**.

0019749-87.2023.6.13.8000

4838373v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 227/2023, documento nº 4838373, foi publicada no DJE nº 228, de 21/12/2023.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral

0019749-87.2023.6.13.8000

4842635v1